



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**  
**DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS (CECOPE)**

AVISO CECOPE/PRPI Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2019.  
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

1. CONSIDERANDO o inciso I do art. 7º da [Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009](#), do Conselho Nacional do Ministério Público, em que se estabelece como requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;
2. CONSIDERANDO a [Resolução nº 62, de 31 de agosto de 2010](#), do Conselho Nacional do Ministério Público, em que se determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o supracitado convênio;
3. CONSIDERANDO a iminência da abertura do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2019, para a contratação de estagiários de nível superior, e formação de cadastro de reserva, para a Procuradoria da República no Município de Floriano (PRM/Floriano); na área de Direito;
4. CONVOCAMOS as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação, manifestarem-se por meio de ofício dirigido ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Piauí, situada na Av. João XXIII, nº 1390, Bairro dos Noivos, 1º andar, sala 112, CEP 64.045-000, contendo os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - nome e cargo do representante legal, com cópia do CPF;

IV - comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação;

V - endereço completo; e

VI - grade curricular de curso pretendido para o programa de estágio da Procuradoria da República no Município de Floriano, qual seja, Direito;

5. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato o Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI (telefone: (86) 3214-5949) e/ou com a Coordenadoria da PRM Floriano (telefone: (89) 3515-6653).

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
Coordenador-geral do Processo Seletivo, substituto